

ATA DA 600ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na sede social da COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CETESB, situada na Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, nº 345, na Capital do Estado de São Paulo, realizou-se a seiscentésima reunião do Conselho de Administração da CETESB. Abertos os trabalhos sob a presidência do conselheiro Jônatas Souza da Trindade, na forma do disposto no art. 13 do Estatuto Social da CETESB e secretariada por mim, Valdecir Sarroche da Silva, com a participação dos conselheiros THOMAZ Miazaki de Toledo, ROSE MIRIAN Hofmann, MARISA Maia de Barros, JOSÉ PAULO Neves, KELLY Lopes Lemes, RODRIGO Levkovicz, MARISTELA Musco de Caires e dos conselheiros independentes JOÃO RICARDO Pereira da Costa, CLÁUDIO Carvalho de Lima e LUIZ ANTÔNIO Ferraro Júnior. Como convidados, os senhores Marcelo Machado Brizzotti, gerente do Departamento de Governança e Inteligência de Dados; Thales Andrés Carra, gerente do Departamento de Gestão de Recursos Humanos; e senhora Liv Nakashima Costa, diretora de Gestão Corporativa. Iniciada a reunião, conforme a Ordem do dia, pelo **item 1 da pauta – Aprovação da Ata da 599ª reunião do Conselho**. Dispensada a leitura, uma vez que os membros receberam a minuta previamente, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. A seguir, passou-se ao **item 2 – Relato dos trabalhos do Comitê de Auditoria Estatutário da CETESB pelo Coordenador**. O senhor João Ricardo comentou brevemente sobre os temas analisados na 125ª e 126ª Reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário, realizadas em 01/04 e 15/04, respectivamente, quais sejam: apresentação dos processos de gerenciamento e segurança da Tecnologia e Informação-TI; e acompanhamento dos assuntos financeiros. Quanto ao primeiro, destacou que o objetivo foi obter uma visão geral do gerenciamento e controle dos acessos e sistemas da Companhia. Nesse sentido, reportou duas sugestões: uma em relação aos *backups*, salientando que são realizados periodicamente (diária, semanal e mensalmente) e propondo um acompanhamento destas ações por outra área, como por exemplo a Auditoria Interna, a fim de assegurar o seu funcionamento; e outra em relação à possibilidade de terceirização de algumas atividades, como por exemplo, o próprio gerenciamento dos procedimentos de *backup*, e as atividades de *backoffice* (atendimento aos usuários), liberando o tempo dos analistas para outras atividades. O senhor Cláudio questionou onde ficam armazenados os *backups*, ao que o senhor João Ricardo informou que há duas situações: um internamente, acondicionado em cofre, e outro em nuvem, gerenciado por outra empresa. O senhor Thomaz destacou que a Companhia tem trabalhado na elaboração de um Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, ressaltando que esse é um processo de longo prazo e que cabe à Diretoria Colegiada definir as prioridades. O senhor João Ricardo alertou que em termos de risco, o ideal seria manter a eficiência/funcionamento do sistema de licenciamento “e-Cetesb”, uma vez que constitui o negócio principal da Companhia, acrescentando que outro ponto diz respeito à segurança cibernética, chamando a atenção para a necessidade de estabelecer um plano de contingência visando endereçar ações relativas ao acesso e à segurança/proteção de dados. A senhora Marisa pontuou que considera essa questão prioritária comparativamente ao sistema de licenciamento em razão da maior amplitude de risco. O senhor Jônatas pontuou que considera importante uma apresentação pela área de TI sobre esse assunto a fim de discutir soluções para mitigação de riscos, e questionou qual o prazo para que o PDTI da CETESB esteja consolidado. O senhor Thomaz informou que a expectativa é de um ano, aproximadamente, salientando que essa demanda teve origem na Secretaria de Governo Digital junto às empresas públicas do estado e que a CETESB já apresentou os principais projetos que estão em andamento, sendo que a priorização está em processo junto à Diretoria Colegiada. Quanto ao segundo tema discutido pelo Comitê de Auditoria (assuntos financeiros), o senhor João Ricardo destacou a

questão relativa à contingência trabalhista quanto aos riscos de perda decorrente dos retroativos salariais 2020/2021, conforme mencionado em reuniões anteriores, ressaltando que houve decisão judicial recente favorável à empresa que permitirá a reversão de grande parte da provisão com reflexo nas demonstrações financeiras a partir do 2º trimestre, salientando que se trata de uma receita não recorrente e, portanto, extraordinária. A seguir, passou-se ao **item 3 – Apresentação e deliberação sobre a Política de Governança de Dados**. O senhor Marcelo, acompanhado da senhora Liv, iniciou a apresentação descrevendo um breve histórico relativo à sua experiência profissional com foco em governança de dados no segmento ambiental, destacando que atua há mais de 20 anos no mercado, principalmente junto a empresas multinacionais de consultoria ambiental. Ressaltou que o objetivo é apresentar a proposta da Política de Governança de Dados-PGD como um dos principais instrumentos dentro do contexto da governança de dados, salientando que ela traz um modelo operacional conceitual de como capilarizar as ações de governança de dados em toda a Companhia. Em seguida, discorreu inicialmente sobre o **Contexto Geral** com destaque aos seguintes aspectos/características:

- 1) Quanto ao Marco Institucional** - que permite à instituição entender e gerenciar o dado não como um simples elemento no processo e sim como um ativo; traz os princípios norteadores da Governança de Dados; define um modelo de estrutura operacional de governança de dados que seja mais aderente à empresa de acordo com seu negócio, em que são definidas as instâncias de governança de dados, bem como os papéis, perfis e responsabilidades; chama a atenção para a necessidade de convergir o entendimento de que a governança adequada dos dados é primordial para o cumprimento da estratégia corporativa e estabelece que ela é de responsabilidade coletiva e compartilhada entre as unidades de negócio, e que os dados devem ser governados ao longo de todo seu ciclo de vida, desde a coleta até o descarte;
- 2) Quanto ao Desenvolvimento - Versão Inicial (MVP - Minimum Viable Product)** – que a metodologia proposta de governança de dados foi criada internamente a partir da interação entre a Diretoria de Gestão Corporativa e os Departamentos de Governança de Dados-AD, de Tecnologia da Informação-AI e a Divisão de Conformidade e Gestão de Riscos-PMC; está baseada num processo iterativo e incremental, adaptando-se conforme a realidade e dinâmica do entendimento pelas unidades de negócio; permite um grande potencial de reverberação por meio de ações pontuais; e, num contexto mais amplo, prevê o apoio de empresa de consultoria especializada a ser contratada para construção da base do programa de Governança de Dados na CETESB. Salientou que o amadurecimento da política ocorrerá de acordo com o entendimento de sua complexidade pelas áreas (grau de maturidade), uma vez que estas têm níveis diferentes em relação à alfabetização de dados;
- 3) Quanto ao Uso Responsável dos Dados** - que a PGD traz o terceiro apoio do tripé do uso responsável dos dados, junto com as Políticas de Privacidade e de Segurança da Informação, buscando um olhar sinérgico no uso dos dados sob as óticas de segurança, conformidade e qualidade;
- 4) Quanto aos Fatores Críticos de Sucesso** – que é necessário o entendimento, pelo corpo funcional, sobre o papel e importância da Governança de Dados e da PGD, salientando que não deve ser encarada como um “fardo” ou uma “burocracia a mais”, mas um processo necessário para preparar a Companhia a uma condição “*data-driven*” (orientada a dados) num cenário cada vez mais dinâmico e complexo, citando como exemplo a questão da inteligência artificial que foi desenvolvida sob o escopo da governança de dados; que o apoio da liderança, alta e média, é um desafio que envolve várias demandas, como: tempo, paciência, comunicação efetiva, definição de prioridades, alocação de recursos e reforço na cultura e alfabetização/fluência em dados; e que o alinhamento e cooperação entre PMC, AI, AD e liderança, assim como o engajamento das pessoas e as pequenas vitórias (*small wins*), também são fatores importantes. Informou que diferentemente de outras políticas de gestão corporativa, a PGD não tem caráter punitivo, mas sim de adesão, buscando fomentar e capilarizar cada vez mais a cultura e alfabetização de dados na empresa. Na sequência, discorreu sobre os principais aspectos do **Conteúdo** da PGD e a dinâmica operacional do modelo, incluindo as atribuições das instâncias de Governança de Dados, ressaltando que está estruturada em sete tópicos, quais sejam: Objetivos, Abrangência, Conceitos, Diretrizes, Prazos de Revisão, Referências e Controle de Versões. Entre alguns dos **Objetivos**, citou: apresentar os princípios norteadores da

Governança de Dados; estabelecer o modelo operacional e instâncias de operacionalização das ações e iniciativas de Governança de Dados; apresentar os papéis, perfis e responsabilidades envolvidos no contexto da Governança de Dados; aprimorar a eficiência e a eficácia das operações da CETESB, por meio de dados consistentes e qualificados; mitigar erros, falhas ou inconsistências nas operações causadas por dados deficientes ou de baixa qualidade; e disponibilizar aos cidadãos dados confiáveis, em conformidade com as legislações, decretos e regulamentos internos. Quanto às **Diretrizes**, informou que contemplam onze itens/temas, tecendo breves considerações em relação aos principais:

i) Princípios Norteadores – consideram dezoito elementos/conceitos, entre os quais: finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas, integridade, disponibilidade, confidencialidade, conformidade e valor, os quais aderem aos princípios da Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD; **ii) Modelo Operacional da Governança de Dados** – opção pelo modelo “Federado” que melhor se adequa ao porte e características da CETESB, o qual é flexível, híbrido, combinando elementos de governança centralizada e descentralizada, e de responsabilidade compartilhada; contempla um órgão central de governança, responsável por definir a estratégia e a Política de Governança de Dados; ações da Política de Governança de Dados são delegadas à unidades de governança descentralizadas, localizadas nas áreas de negócio da organização; permite que a governança de dados seja adaptada às necessidades específicas da organização; delega ações da Política de Governança de Dados para as unidades de negócio, aumentando a eficiência da governança; **iii) Escritório de Governança de Dados (EGD)** – instância Central de Governança de Dados, coordenado pelo Departamento de Governança e Inteligência de Dados, que tem entre algumas das ações: coordenar o Conselho de Governança de Dados (CGD); apoiar os Comitês Técnicos de Governança de Dados (CTGDs); normatizar políticas, metodologias, diretrizes e padrões para a gestão e uso dos dados, e efetivá-las quando deliberados pelo CGD; capacitar e prestar suporte aos agentes de curadoria nas melhores práticas na gestão de dados; **iv) Conselho de Governança de Dados (CGD)** – instância estratégica e deliberativa, composta por Proprietários de Dados (*Data Owners*), indicados pelas Diretorias, coordenada pelo Departamento de Governança e Inteligência de Dados, que tem entre algumas das ações: aprovar políticas, metodologias, diretrizes e padrões para a gestão e uso dos dados; assegurar a conformidade com as regulamentações e legislações de proteção de dados; definir priorizações em termos de unidades de negócios e de domínios de dados para avanço das iniciativas de Governança de Dados de forma incremental; e analisar, validar e acompanhar a execução de projetos de Governança de Dados, atuando nas dificuldades de modo a assegurar o alcance dos objetivos; **v) Comitês Técnicos de Governança de Dados (CTGDs)** – colegiado técnico, composto pelos Proprietários de Dados e pelos Curadores de Dados (*Data Stewards*), os quais são indicados pelas diretorias e respectivos Proprietários de Dados, responsável, entre outras ações: em promover oportunidades de integração, compartilhamento e racionalização na gestão de dados; acompanhar a aplicação de padrões e métricas de qualidade de dados e segurança da informação; apoiar na definição dos Domínios de Dados das unidades de negócios da Companhia e na priorização dos Domínios de Dados para avanço das iniciativas de Governança de Dados de forma incremental; levantar e preencher os metadados; promover e divulgar o Catálogo de Serviços de Dados; promover e acompanhar a segurança dos dados, a fim de garantir os requisitos de confidencialidade, integridade e disponibilidade de dados previstos na legislação; **vi) Papéis, Perfis e Responsabilidades** – relativamente aos Proprietários de Dados – perfil sênior, com domínio em relação a sua área de negócio, autoridade e autonomia na tomada de decisão e, tendo entre as responsabilidades: liderar o CTGD sob seu comando; organizar e conduzir as reuniões de seu CTGD, com participação e apoio do EGD; identificar, mobilizar e coordenar os Curadores de Dados; capilarizar as ações da Governança de Dados em sua unidade de negócios; responsável por um conjunto de dados (domínio de dados); apoiar na definição da estratégia de dados e do glossário de dados da organização, e no mapeamento de processos e desenvolvimento de procedimentos. Relativamente ao Curador de Dados – perfil de alta capacidade analítica, de comunicação, e

especialista nos assuntos de interesse da sua unidade de negócio, tendo entre as responsabilidades: dar suporte ao Proprietário de Dados; garantir e controlar a qualidade e a segurança dos dados em sua área de competência, devendo tratar não conformidades, incidentes, inconsistências, falhas e problemas ocasionados às áreas de negócio da CETESB; e definir e manter requisitos, regras de negócio e métricas para a qualidade de dados. Quanto aos demais itens referidos nas Diretrizes, acrescentou que estão relacionados à: **vii)** Conformidade de uma base de dados com a PGD; **viii)** Ações necessárias à efetividade da Governança de Dados; **ix)** Atividades dos funcionários no âmbito da Governança de Dados como prestação de serviço público; **x)** Tratamento de dados pessoais regidos pela LGPD e Política de Privacidade; e **xi)** Nomeação de Proprietários de Dados e Curadores de Dados por meio de Decisão de Diretoria. Em relação à dinâmica do funcionamento do modelo operacional proposto de Governança de Dados, o qual correlaciona as atribuições de cada instância (EGD, CGD, CTGDs), concluiu destacando a seguinte distribuição quanto aos temas a serem trabalhados pelos representantes (proprietários e curadores de dados) dos Comitês Técnicos (CTGDs): a) Presidência – Jurídico; b) Diretoria de Gestão Corporativa - Recursos Humanos, Financeiro, Suprimentos e Sustentabilidade; c) Diretorias de Controle e Licenciamento Ambiental – Licenciamentos “com” e “sem” Avaliação de Impacto; e d) Diretoria de Engenharia e Qualidade Ambiental – Água, Ar e Solo. Durante a apresentação os membros teceram considerações. O senhor Luiz Ferraro pontuou alguns aspectos de sua experiência neste tema, observando quanto à dificuldade em estabelecer a cultura de governança de dados nas instituições, bem como a forma de transformar o dado em um ativo de longo prazo. Nesse sentido, questionou o senhor Marcelo qual a expectativa em relação à CETESB. O senhor Marcelo informou que há dois pontos a serem considerados: o primeiro, em relação à definição de quanto determinado dado representa ou agrega aos negócios da empresa (relevância) e como envidar/priorizar esforços internamente para obtê-lo; e o segundo, que há três aspectos inerentes e interdependentes à governança de dados a serem analisados para que estejam em sincronia: Tecnologia, Pessoas e Processos. Em seguida, fez breves comentários em relação à iniciativa na CETESB por meio do programa “Datanautas”, já mencionado em reuniões anteriores (597ª RCA). O senhor Luiz Ferraro pontuou que um dos principais desafios se refere à “qualificação do dado”, observando que a governança de dados não pressupõe necessariamente que haja uma análise estratégica em relação à potencial utilização do dado, no sentido de produzir informação e/ou serviço. A senhora Liv teceu algumas considerações relativas à essa questão, as quais foram discutidas em evento de sustentabilidade em que participou recentemente. O senhor Thomaz lembrou que o Departamento de Governança de Dados está subordinado à Diretoria de Gestão Corporativa e foi recém-criado para atuar nas atividades-meio da Companhia, destacando que um dos diferenciais da CETESB é a produção de inúmeros dados ambientais o que permite uma base histórica consistente. Concordando com a observação do senhor Luiz Ferraro, salientou que é um desafio para cada diretoria finalística a análise quanto à identificação e classificação do dado como um ativo, e afirmou que isso está muito presente principalmente para a diretoria de Engenharia e Qualidade Ambiental, citando como exemplo os Projetos Institucionais “Monitora Tietê” e “Repense”, sendo uma questão que ganha amplitude, considerando a abrangência de outros dados/indicadores de monitoramento. O senhor Luiz Ferraro reiterou sobre a importância quanto à qualidade e disponibilização de dados solicitados pelos interessados, ao que a senhora Liv observou que uma das principais atribuições da Governança de Dados diz respeito à eficiência na análise, classificação e validação dos dados, seja da própria CETESB ou de outras fontes (dados transeuntes), para atendimento dessa demanda. O senhor Jônatas observou em relação à qualidade dos dados ambientais georreferenciados produzidos pela Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística-SEMIL, e elogiou a forma como a proposta da Política de Governança de Dados da CETESB está estruturada. O senhor Thomaz ressaltou que se trata de um trabalho novo, o qual requer aprendizado e disseminação da cultura. O senhor Marcelo fez uma analogia/comparativo com outras instituições, salientando que, caso aprovada a proposta, representará um marco para a CETESB, apesar dos desafios inerentes, e que a adaptação a esse cenário é uma condição para a continuidade do



desenvolvimento da empresa. O senhor Jônatas informou lembrar-se de que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente-IBAMA havia iniciado um processo de governança de dados, e entre outros pontos, chamou a atenção para a análise e disponibilização à sociedade dos dados de fontes externas que tem representatividade no território. A senhora Marisa observou que não percebe a preocupação/movimentação de outras instituições públicas na implementação de políticas de governança de dados da forma como apresentada, ressaltando que um dos pontos chave nesse processo, conforme mencionado, é a priorização. O senhor João Ricardo, assim como os demais, também parabenizou o senhor Marcelo pela apresentação pontuando que achou interessante o uso do termo “alfabetização” e que, nesse sentido, é relevante que haja o entendimento e clareza do glossário para o bom funcionamento e êxito deste processo. A seguir, colocada a matéria em votação pelo senhor Jônatas, em atendimento aos termos do inciso XXV do artigo 14 do Estatuto Social, a proposta da Política de Governança de Dados da CETESB foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. A seguir, sem a participação da representante dos empregados por configurar conflito de interesses, conforme disposto no § 3º do artigo 2º da Lei nº 12.353 de 28/12/2010, referido no § 1º do artigo 19 da Lei nº 13.303/2016, passou-se ao **item 4 – Deliberação sobre o início das Negociações Salariais - Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025 referente à data base de 1º/05/2024**. O senhor Thales, acompanhado da senhora Liv, discorreu sobre os principais parâmetros e orientações relacionadas ao início das Negociações Salariais – Acordo Coletivo de Trabalho-ACT para o período 2024/2025, objeto da Decisão de Diretoria – DD nº 028/2024/A de 15/04/2024, destacando inicialmente: a data base de 1º de maio; a vigência de 01/05/2024 a 30/04/2025; e os cinco sindicatos que participam do processo de negociação (Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente do Estado de São Paulo-SINTAEMA, Sindicato dos Urbanitários de Santos-SINTIUS, Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo-SEESP, Sindicato dos Advogados do Estado de São Paulo-SASP e Sindicato dos Químicos, Químicos Industriais e Engenheiros Químicos do Estado de São Paulo-SINQUISP), salientando que o SINTAEMA é o que tem a maior representatividade dos empregados. Na sequência, demonstrou um breve histórico das negociações ocorridas no período de 2014 a 2023 e destacou algumas das principais condições/quesitos para a próxima negociação salarial conforme estabelecidas no Ofício Circular da Comissão de Política Salarial-CPS nº 01/2024, de 29/02/2024, entre eles: Preservar o equilíbrio da situação econômico-financeira da CETESB; Não criar ou ampliar benefícios; Buscar a redução, de forma progressiva, da garantia do nível de emprego; Prazo de vigência necessário de doze meses para o ACT; Despesas decorrentes do ACT não poderão ultrapassar o impacto correspondente à aplicação do IPC-FIPE acumulado no período relativo aos doze meses anteriores; Impactos que ultrapassarem o IPC-FIPE deverão ser compensados pela CETESB, em caráter permanente, no prazo de dez meses a contar do mês subsequente ao de sua implantação, mediante a redução das despesas de pessoal ou de custeio, ou acréscimo de receita própria; Não prever o aporte de recursos adicionais do Tesouro, nem ampliar o nível de contas atrasadas. Ressaltou que em caso de Dissídio Coletivo, deverá ser contatada a Procuradoria Geral do Estado – PGE para apoio institucional na condução do processo e, na hipótese de decisão desfavorável, a CETESB deverá interpor recurso junto ao Tribunal Superior do Trabalho-TST e valer-se do apoio da PGE. Na sequência, mencionou as etapas que compõe o processo de negociação, sendo: i) recebimento das pautas relativas às reivindicações para a negociação salarial entregues pelos sindicatos; ii) aprovação pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do início das negociações e da base para a condução das mesmas junto aos sindicatos; iii) negociação com os sindicatos para apresentação das condições e discussão das reivindicações; iv) envio à CPS das atas de reuniões realizadas com os sindicatos e respectivas reivindicações negociadas, para manifestação; v) aprovação do pleito pela Diretoria e pelo Conselho de Administração, havendo consenso entre as partes – incluindo as alterações do ACT; vi) manifestação final da CPS - definição e formalização do ACT. Em seguida, mencionou as principais reivindicações sindicais entregues (conforme etapa ‘i’): Data Base - reconhecimento 1º de maio; Reajuste salarial e de benefícios econômicos com aplicação do ICV-Dieese e aumento real de 10% - Vale Alimentação-VA: R\$ 790/mês e Vale

Refeição-VR: R\$ 60/dia; retorno da Cesta de Natal (equivalente ao 13º do VA); Bolsa auxílio do estágio - reajuste conforme o reajuste salarial dos empregados; Adicional de Transferência - 25% e despesa com mudança; Desjejum - R\$ 15/dia de trabalho para os empregados lotados nas agências; Auxílio Creche - pagamento independente da remuneração (distinção de gênero); Plano de Assistência Médica – manutenção do plano atual e extensão para ascendentes, ampliação da rede credenciada, reajuste das verbas de reembolso psicoterapia para R\$ 300 e manutenção do plano para aposentados; Garantia de emprego - 100%; Férias – pagamento da gratificação de férias de forma proporcional quando for três períodos; Manutenção das vantagens anteriores do ACT. Após as considerações finais, e colocada a matéria em votação pelo senhor Jônatas, nos termos do inciso XVIII, artigo 14, do Estatuto Social, os conselheiros aprovaram o início das Negociações Salariais - ACT 2024/2025 referente à data base de 1º/05/2024, em conformidade às diretrizes do referido Ofício Circular CPS, bem como o encaminhamento oportuno do pleito à CPS, em atendimento ao artigo 5º do Decreto n.º 67.552, de 08/03/2023. Na sequência, a senhora Maristela foi convidada a retornar para o encerramento da reunião e receber os cumprimentos dos demais conselheiros pela sua participação no Conselho de Administração ao longo de seu mandato. O senhor Jônatas anunciou que a próxima reunião ordinária será no dia 28/05/2024, terça-feira, às 14h. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos E, para constar, foi lavrada a presente ata e assinada digitalmente pelos senhores conselheiros e por mim secretário.

A) JÔNATAS SOUZA DA TRINDADE, THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO, JOÃO RICARDO PEREIRA DA COSTA, CLÁUDIO CARVALHO DE LIMA, LUIZ ANTÔNIO FERRARO JÚNIOR, ROSE MIRIAN HOFMANN, MARISA MAIA DE BARROS, RODRIGO LEVKOVICZ, KELLY LOPES LEMES, JOSÉ PAULO NEVES, MARISTELA MUSCO DE CAIRES e VALDECIR SARROCHE DA SILVA



Assinaturas do documento



"Ata 600ª RCA de 23.04.24"

Código para verificação: **2TOR6860**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CLAUDIO CARVALHO DE LIMA** (CPF: 162.XXX.488-XX) em 14/06/2024 às 13:25:06 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 07/11/2023 - 17:00:00 e válido até 06/11/2024 - 17:00:00.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **MARISA MAIA DE BARROS** (CPF: 075.XXX.527-XX) em 10/06/2024 às 07:45:21 (GMT-03:00)
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 20/01/2023 - 10:39:55 e válido até 20/01/2123 - 10:39:55.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **RODRIGO LEVKOVICZ** (CPF: 295.XXX.718-XX) em 06/06/2024 às 17:18:01 (GMT-03:00)
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 27/05/2022 - 14:15:34 e válido até 27/05/2122 - 14:15:34.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARISTELA MUSCO DE CAIRES** (CPF: 011.XXX.068-XX) em 06/06/2024 às 09:22:07 (GMT-03:00)
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 01/07/2022 - 10:02:37 e válido até 01/07/2122 - 10:02:37.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUIZ ANTONIO FERRARO JUNIOR** (CPF: 154.XXX.928-XX) em 05/06/2024 às 08:16:18 (GMT-03:00)
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 21/06/2023 - 13:33:10 e válido até 21/06/2123 - 13:33:10.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ROSE MIRIAN HOFMANN** (CPF: 039.XXX.349-XX) em 03/06/2024 às 17:28:28 (GMT-03:00)
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 23/06/2023 - 16:14:31 e válido até 23/06/2123 - 16:14:31.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JONATAS SOUZA DA TRINDADE** (CPF: 789.XXX.501-XX) em 02/06/2024 às 19:48:47 (GMT-03:00)
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 12/01/2023 - 17:59:20 e válido até 12/01/2123 - 17:59:20.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JOSE PAULO NEVES** (CPF: 015.XXX.318-XX) em 29/05/2024 às 16:38:34 (GMT-03:00)
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 08/01/2024 - 15:43:48 e válido até 08/01/2124 - 15:43:48.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **KELLY LOPES LEMES** (CPF: 183.XXX.648-XX) em 29/05/2024 às 11:03:54 (GMT-03:00)
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 20/12/2023 - 10:57:01 e válido até 20/12/2123 - 10:57:01.
(Assinatura do sistema)

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Assinaturas do documento



"Ata 600ª RCA de 23.04.24"

- ✓ **THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO** (CPF: 303.XXX.838-XX) em 29/05/2024 às 09:24:11 (GMT-03:00)
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 18/01/2023 - 16:08:24 e válido até 18/01/2123 - 16:08:24.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **JOÃO RICARDO PEREIRA DA COSTA** (CPF: 722.XXX.677-XX) em 29/05/2024 às 08:02:39 (GMT-03:00)
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 03/08/2022 - 07:46:27 e válido até 03/08/2122 - 07:46:27.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **VALDECIR SARROCHE DA SILVA** (CPF: 065.XXX.108-XX) em 29/05/2024 às 07:34:06 (GMT-03:00)
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 06/10/2022 - 12:42:11 e válido até 06/10/2122 - 12:42:11.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **CETESB.089989/2023-13** e o código **2TOR6860** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.